



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.609, DE 2026

(Do Sr. Mauricio Marcon)

Inscribe o nome de Irineu Evangelista de Sousa, o Barão e Visconde de Mauá, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. MAURICIO MARCON)

Inscribe o nome de Irineu Evangelista de Sousa, o Barão e Visconde de Mauá, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Irineu Evangelista de Sousa, o Barão e Visconde de Mauá, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Submete-se à apreciação do Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade inscrever o nome de Irineu Evangelista de Sousa, o Barão e Visconde de Mauá, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, em reconhecimento à dimensão extraordinária de sua contribuição para a formação econômica, produtiva, tecnológica e institucional do Brasil.

O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo de brasileiros e brasileiras que tenham oferecido contribuição excepcional à Nação. A inscrição de novos nomes depende de lei aprovada pelo Congresso Nacional, conforme registra o Senado Federal ao tratar da organização e atualização do Livro de Aço.

Poucos nomes, na história brasileira, simbolizam de maneira tão eloquente a capacidade de transformar adversidade em construção nacional quanto Irineu Evangelista de Sousa. Nascido em 28 de dezembro de 1813, em Arroio Grande, então distrito de Jaguarão, no Rio Grande do Sul, Mauá veio de uma família de pequenos proprietários rurais e enfrentou, ainda na infância, a orfandade paterna e a separação precoce de seu núcleo familiar. Segundo o Arquivo Nacional, órfão de pai aos seis anos, foi entregue à guarda de um tio ligado ao comércio de cabotagem e, ainda jovem, seguiu para o Rio de Janeiro, onde começou a trabalhar no comércio.

A trajetória de Mauá é, por si só, uma síntese da força civilizatória do trabalho, da instrução, da iniciativa e da perseverança. Sem origem aristocrática, sem fortuna herdada e sem facilidades de berço, ascendeu por mérito próprio em um Brasil ainda marcado por estruturas econômicas arcaicas, dependentes da monocultura, da escravidão, do atraso logístico e da escassa diversificação produtiva. Aprendeu inglês e contabilidade, tornou-se sócio e diretor de empresa ainda jovem e, posteriormente, passou a empreender em setores decisivos para a modernização do País.

Mauá foi, em sentido profundo, um homem à frente de seu tempo. Em uma sociedade imperial ainda resistente à industrialização, à formação de sociedades empresárias modernas, à expansão do crédito, à infraestrutura integrada e à inovação tecnológica, ele compreendeu que a independência política do Brasil somente se completaria com independência produtiva, integração territorial, comunicação moderna, energia urbana, transporte eficiente, sistema financeiro funcional e capacidade industrial própria.

Sua obra material fala por si. Entre seus empreendimentos, destacam-se a Fundição e Estaleiro Ponta de Areia, em Niterói; a Companhia de Rebocadores da Barra de Rio Grande; a Companhia de Iluminação a Gás do Rio de Janeiro; a Companhia Fluminense de Transportes; a Companhia de



Navegação a Vapor do Amazonas; a participação na criação do Banco do Brasil em 1851; iniciativas financeiras com presença nacional e internacional; além da inauguração da primeira estrada de ferro do Brasil, ligando o porto de Mauá à raiz da serra de Petrópolis, em 1854.

Não se trata apenas de uma enumeração de empresas. Trata-se da própria arquitetura material da modernidade brasileira. Onde havia distância, Mauá buscou construir transporte. Onde havia escuridão urbana, buscou iluminação. Onde havia isolamento regional, buscou navegação. Onde havia economia primária, buscou indústria. Onde havia ausência de crédito, buscou bancos. Onde havia atraso técnico, buscou máquinas, estaleiros, ferrovias e telégrafos.

Seu estaleiro em Niterói, conforme registra o Arquivo Nacional, construiu dezenas de navios em uma década, demonstrando que o Brasil podia produzir, inovar e competir. Mauá também esteve ligado à instalação do cabo telegráfico que conectou o Brasil ao restante do mundo, passo decisivo para inserir o País na era das comunicações modernas.

Mauá não foi apenas empresário. Foi um construtor de futuro. Seu legado ultrapassa a esfera privada porque seus empreendimentos não se limitaram a enriquecer um indivíduo: eles criaram infraestrutura, aproximaram regiões, reduziram custos de circulação, estimularam novas formas de organização econômica, abriram postos de trabalho, transferiram tecnologia, formaram quadros técnicos, iluminaram cidades, conectaram portos, integraram rios, aproximaram o Brasil do mundo e ofereceram ao País uma visão concreta de desenvolvimento.

Em uma época em que a economia brasileira ainda estava fortemente vinculada à exportação de produtos primários e à permanência de relações sociais incompatíveis com a modernidade, Mauá representou uma alternativa histórica: a do Brasil industrial, logístico, integrado, produtivo, urbano, inovador e financeiramente sofisticado. Sua vida demonstra que desenvolvimento nacional não é abstração retórica; é estrada aberta, ferro fundido, navio lançado ao mar, luz acesa nas ruas, crédito posto em circulação, comunicação estabelecida, risco assumido e trabalho organizado.

Também merece destaque sua atuação pública. Mauá foi membro do Partido Liberal e eleito deputado pelo Rio Grande do Sul em diversas ocasiões entre 1856 e 1873, até renunciar à vida parlamentar para dedicar-se integralmente aos negócios, então afetados pela crise financeira. Sua passagem pela política reforça a dimensão nacional de sua figura: ele não foi apenas agente econômico, mas personagem central dos debates sobre o destino institucional e material do Império brasileiro.

É indispensável reconhecer, ainda, o traço moral de sua biografia. Ao enfrentar a crise de seus negócios, Mauá não buscou ocultar responsabilidades nem fugir de compromissos. Redigiu exposição pública a seus credores e à opinião nacional, vendeu patrimônio e empenhou-se em honrar obrigações, em conduta que revela senso de responsabilidade, honra pessoal e compromisso com a própria palavra. O Arquivo Nacional registra que, após a moratória de seu sistema, Mauá pagou parte expressiva do passivo e alienou bens para restaurar seu nome.

Essa dimensão é essencial para a homenagem ora proposta. A grandeza de Mauá não está apenas no êxito, mas também na forma como enfrentou o fracasso. Sua vida não deve ser lembrada como uma narrativa linear de fortuna, mas como epopeia civil de trabalho, ousadia, incompreensão, queda e dignidade. Em um País que tantas vezes desperdiçou seus pioneiros, Mauá permanece como símbolo da coragem de fazer antes que o ambiente estivesse pronto, de investir antes que houvesse consenso, de modernizar antes que a modernização fosse compreendida.

Irineu Evangelista de Sousa faleceu em Petrópolis, em 21 de outubro de 1889, poucas semanas antes da Proclamação da República. Morreu no encerramento de uma era, mas seu legado atravessou regimes, governos e gerações. A ferrovia, a indústria, a navegação, o crédito, a iluminação pública, a comunicação internacional e a integração econômica — todos esses campos, hoje considerados pilares elementares de qualquer projeto nacional, tiveram em Mauá um dos seus mais vigorosos precursores no Brasil.

A inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é, portanto, medida de justiça histórica. O heroísmo nacional não se expressa apenas no campo de batalha. Também há heroísmo na construção paciente das bases materiais da soberania; na criação de infraestrutura; na defesa da modernização econômica; no enfrentamento de estruturas atrasadas; no risco empresarial voltado à transformação coletiva; na crença de que o Brasil poderia ser mais do que fornecedor de matérias-primas e consumidor de tecnologias alheias.



Ao homenageá-lo, o Congresso Nacional afirma que o Brasil reconhece como heróis não apenas aqueles que tombaram em guerras, revoltas ou lutas políticas, mas também aqueles que edificaram as condições concretas para a existência de uma Nação moderna. Reconhece que ferrovias, estaleiros, bancos, iluminação, navegação, indústria e telégrafo também são capítulos da soberania. Reconhece que a liberdade nacional depende, igualmente, de capacidade produtiva, inteligência técnica, circulação econômica e integração territorial.

Por essas razões, a inscrição de Irineu Evangelista de Sousa, o Barão e Visconde de Mauá, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria constitui homenagem necessária, justa e há muito devida. Trata-se de reconhecer, no Panteão da memória nacional, aquele que ousou imaginar e construir um Brasil moderno quando o atraso ainda parecia destino.

Diante do exposto, conclamamos os nobres Pares à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Federal **MAURICIO MARCON**

PL - RS



FIM DO DOCUMENTO